



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 46/2017 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 13 de dezembro de 2017.

**Decreta ponto facultativo no dia 15 de dezembro em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de Dezembro de 2017 comemora-se a o aniversário de emancipação política de Massapê do Piauí-PI;

**CONSIDERANDO** que o feriado municipal acontecerá numa quinta-feira;

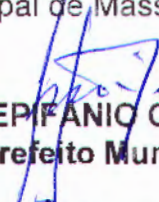
**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na sexta-feira, próxima da referida data comemorativa, seria contraproducente;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 15 de Dezembro de 2017-Sexta-Feira**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

**Art. 2º** Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2017.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente Decreto sob o número 46/2017, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete